

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4057/2017**

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Encargos Especiais no limite de cem por cento da funcionária concursada Elaine Aparecida Munhoz da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, responsável pela Ouvidoria do Sistema Único de Saúde - SUS e do Município do Itambaracá, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:222B147D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/08/2017. Edição 1326

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>